

PORTARIA N.º 008/2016

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 004/2016.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidor **Gevanildo José Ferreira de Souza**, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº **004/2016**:

Contrato nº 004-2016 - Empresa AUTO POSTO ARAPUTANGA LTDA inscrita no CNPJ nº 08.248.756/0001-66

Art. 2º - Fica nomeado a servidor para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Câmara Municipal, firmado entre a Câmara Municipal de Araputanga – MT e a empresa ora contratada.

Art. 3º - O servidor supramencionada será responsável por analisar os andamentos tomando as medidas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 02 (Dois) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMADES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.